



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE(1707)Nº 5008838-66.2025.4.03.6104
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) AUTOR: CARLOS ALBERTO BERGANTINI DOMINGUES - SP157745 ADVOGADO
do(a) AUTOR: LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN - SP277672
REU: NÃO IDENTIFICADOS
FISCAL DA LEI: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) **DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO**, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Reintegração de Posse nº 5008838-66.2025.4.03.6104**, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, distribuída em 14/10/2025, tendo por objeto a reintegração de posse do imóvel situado na Rua Silva Jardim, nºs 53, 55, 57, 59 e 61 (também identificado pelo endereço lateral: Rua Anhanguera, nº 01, Macuco), Vila Mathias, Santos/SP, RIP nº 7071.0104634-26, com o desalojamento de todos os ocupantes, em especial da Unitrlog – Cooperativa de Caminhoneiros Autônomos (CNPJ nº 21.238.383/0001-00) e dos caminhoneiros avulsos que utilizam o local. Nos termos do do art. 554, § 1º, do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos ocupantes avulsos não identificados do referido imóvel, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro,



Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 28/08/2026. Eu, (DDV - RF 8115), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 28/08/2026.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

